



DECRETO LEGISLATIVO DE N° 001/2016

DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DO
TÍTULO DE CIDADÃ
HONORÁRIA A
SENHORA MARIELLE
PEREIRA REGADAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA - CE

RESOLVE:

Art. 1º - Concede o título de cidadã honorária a Senhora MARIELLE PEREIRA REGADAS, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido será agenda realizada pela Mesa Diretora e comunicada as Autoridades Municipais, bem como a agraciada, em sessão solene ou ordinária realizada pela Câmara de Vereadores

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua promulgação e publicação.

Câmara Municipal de Iracema - Plenário
Antônio Bernardo Magalhães, em 05 de fevereiro de 2016.

Antonio Wellington Diógenes Moura
Presidente
Autor do Decreto



JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores;

Submeto a apreciação de V. Exa., e dos dignos pares que compõem essa Augusta Casa Legislativa o Decreto de Lei N° 001/2016, contando, evidentemente, com a colaboração para que possamos aprovar a presente propositura.

Justifica-se, o aludido decreto, em homenagem a Senhora **MARIELLE PEREIRA REGADAS**, nascida aos 08 de junho de 1985, filha de Sérgio Regadas e Gorete Pereira, natural de Fortaleza, Estado do Ceará.

Formou-se em oftalmologia, em Juazeiro do Norte, no ano de 2010; é especializada em Oftalmologia pela Oftalmoclinica, fez Mestrado na Cidade do Porto em Portugal na área de infecções em cirurgia de catarata.

Atualmente trabalha no Centro de Especialidade Oftalmológica em Maracanaú (CEOM), prestando serviço pelo SUS, na Master Clinica de Fortaleza, onde faz diversas cirurgias e dentre estas inúmeras cirurgias destaca-se pelo atendimento de um grande número de pessoas da cidade de Iracema.

Exerce ainda a função de Perita do município de Maracanaú, e trabalha no Hospital de Horizonte, operando catarata e realizando ambulatório de oftalmologia.

É com grande alegria que nós iracemenses, a acolhemos como nossa irmã, pela sua dedicação ao trabalho desempenhado em nossa comunidade.

É justo, pois, que a Câmara Municipal de Iracema, conceda-lhe o título de cidadã de Iracema. Pelos seus serviços prestados junto a essa comunidade.

Por fim, rogo a V. Exa, e aos dignos pares que faça tramitar a presente propositura, culminando com sua aprovação, quando se fará justiça aos serviços prestados pela Senhora. **MARIELLE PEREIRA REGADAS**.

Com cumprimentos,

Antonio Wellington Diógenes Moura
Presidente
Autor do Decreto